



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 233 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada, na sua reunião de 17 de junho de 2015, **deliberou** declarar a caducidade do ato administrativo que aprovou a alteração ao lote 23 do loteamento n.º 523/87 e alvará de loteamento n.º 437/98, aprovada pela deliberação da Câmara Municipal de Almada, de 12/09/2012.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 18 de junho de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças